

ERRATA N° 01/2020

“ERRATA DA PORTARIA N° 17/2020 DO DIA 08 DE OUTUBRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 09/10/2020. EDIÇÃO 2859”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos no inciso II do art.33 da Lei Orgânica Municipal, no art. 60 do Regimento Interno e na Resolução 05/2009 da Câmara Municipal.

RETIFICA:

Onde se lê:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de março de 2020.

Leia-se:

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de agosto de 2020.

Desterro do Melo, 22 de outubro de 2020.

**CELSO SIMÕES DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**